



DECRETO Nº 4.667/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 09/04/24, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO**, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, a Sra. **LICIA NASCIMENTO CALIMAN**, CPF: 034.xxx.xxx-41, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 09/04/24.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de abril de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal